



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº. 05 de 04 de Março de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 05, de 04 de março de 2021, que ***“Autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”***.

O Projeto em apreço visa à criação de um Fundo Municipal para atendimento de requisito imposto pela ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, almejando o recebimento de recursos decorrentes da transferência de até 4% da receita corrente líquida tarifária, acumulada pela concessionária dos serviços de saneamento.

O texto legal está de acordo com os ditames da Constituição Federal, observa também às regras da Lei Orgânica Municipal, bem como do Regimento Interno da Casa, não sendo constatado nenhum vício de formalidade.

Ante ao exposto, o parecer é pelo prosseguimento da matéria, submetendo-a para apreciação do Plenário.

Santana do Deserto, 15 de março de 2021.

Magno Sérgio B. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

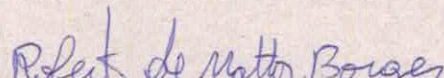
Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.


Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro


Roberto de Mattos Borges
Membro